

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2019**

A Câmara Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Altino Pereira de Souza, s/nº, Praça dos Três Poderes, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº 01.362.763/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, Leandro Alves Almeida, brasileiro, casado, residente à Rua Deputado Jonas Pinheiro, Nº. 714 - Bairro Parque Taquari, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 1.552.347-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 002.066.021-97, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ADRIANO ANTONIO LAZARON ME, com sede à Avenida Macário Subtil de Oliveira nº 1441, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.774.697/0001-65, neste ato representado pelo Srº. Adriano Antônio Lazon, inscrito no CPF nº. 017.016.959-60 e RG nº 6050629 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes de Moraes, 495, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. O Prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 19 de agosto de 2020 fica prorrogada até 19 de dezembro de 2020. E o prazo de execução que se encerra em 19 de junho de 2020 fica prorrogado para 19 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 005/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Taquari/MT, 12 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Leandro Alves Almeida

Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Adriano Antônio Lazon ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JOÃO PAULO FIDELIS

CPF:

\_\_\_\_\_  
Mauro André da Silva Barbosa

PROCURADOR JURIDICO

MATRICULA 13

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c4186d00**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)